

ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, informa que, em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o Edital, publicado no Diário Oficial do dia 4 de agosto de 2022.

- Os itens “**6.1 e 7.1**” passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1 - Em obediência ao disposto na Lei Estadual n.º 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservadas 10 (dez) vagas para pessoas com deficiência, conforme consta no item 1.3, alínea “b”, deste Edital.

7.1 - Em obediência ao disposto na Resolução CNMP n.º 170, de 13 de junho de 2017 e ao artigo 74 do Regulamento do Concurso, ficam reservadas 20 (vinte) vagas aos candidatos negros, conforme consta no item 1.3, alínea “c”, deste Edital.

Belo Horizonte, 4 de agosto de 2022.

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça